



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 28 de Setembro de 2017.**

Aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Lení Almeida da Silva Santos. Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos.** Com a presença da maioria absoluta dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do **Expediente:** Ofício GVMA S/Nº do Gabinete da Vereadora Mislene que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Ofício Nº 213/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 031 que altera o Artigo 15 da Lei Complementar nº 34/2003 e dá outras providências. Ofício Nº 214/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 032 que altera o Artigo 14 da Lei Complementar nº 96/2013 e dá outras providências. Ofício Nº 215/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 033, que altera o Artigo 12 da Lei Complementar nº 114/2014 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, Mensagem nº 031 do Chefe do Poder Executivo que altera o Artigo 15 da Lei Complementar nº 34/2003 que dispõe sobre a criação do Pólo de Empresas de distribuição do Município, concessão de incentivos fiscais. Projeto de Lei



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Complementar nº 009/2017, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo que altera o Artigo 12 da Lei Complementar nº 114/2014 e dá outras providências, que dispõe sobre a criação do Pólo Logístico Industrial e Tecnológico de São Pedro da Aldeia e concessão de incentivos fiscais, aplicando-se as disposições aqui contidas ao Pólo de Empresas de distribuição, criado pela Lei Complementar nº 2.453/2012, revogando-se todas as disposições em contrário. Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, Mensagem nº 032 do Chefe do Poder Executivo que altera o Artigo 14 da Lei Complementar nº 96/2013 e dá outras providências, que dispõe sobre a criação do Pólo de Empresas de concessionárias de veículos automotores do Município de São Pedro da Aldeia, concessão de incentivos fiscais. Projeto de Lei Complementar nº 011/2017 de iniciativa da Vereadora Beatriz que altera dispositivos da Lei Complementar nº 42/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Requerimento nº 060/2017 de autoria da Vereadora Claudinha que Requer seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Isaías Ferreira Pinto. Requerimento nº 061/2017 de autoria da Vereadora Claudinha que requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Jefferson Leal de Souza. Indicação nº 567/2017 de autoria do Vereador Bruno Costa, indica ao Prefeito Municipal que envie mensagem capeando Projeto de Lei que institua o Prêmio Escola Nota Dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizado no índice de desenvolvimento da educação básica. Indicação nº 568/2017 de autoria do Vereador Bruno Costa, indica ao Prefeito Municipal que envie Projeto de Lei que institua o Prêmio Servidor nota 10 para os Servidores Públicos que se destacaram no ano de 2017. Indicação nº 585/2017 de autoria do Vereador Denilson que indica o conserto das grades de proteção das passarelas ao longo da Rodovia que corta o nosso Município. Indicação nº 587/2017 de autoria da Vereadora Claudinha que indica ao Prefeito Municipal a criação de um programa de legalização de imóveis neste Município. Indicação nº 590/2017 de autoria do Vereador Denilson que indica a criação de um parque infantil e uma quadra de areia, próximo ao Campo do Estrelinha localizado no Bairro Rua do Fogo. O Senhor Presidente comunicou ao Vereador Zezinho, que considerando as alegações dele na Sessão passada, foi solicitado um parecer da Procuradoria desta Casa sobre o quórum para votação das leis complementares. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Beatriz Leite que falou a respeito do seu projeto lido no expediente,



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

falando sobre os direitos contidos no Estatuto dos Servidores e da sua proposta, solicitando o apoio dos colegas Vereadores à matéria. Fim do Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Claudia Batista Gregório Mendonça, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos (Naldinho), Lení Almeida da Silva Santos. Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na **ORDEM DO DIA** submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário: **Em Discussão e Votação Única** o Requerimento nº 058/2017 de iniciativa da Vereadora Claudinha que Requer seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Rogério Leopoldo Rocha. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei nº 095/2017 de iniciativa do Vereador Vitinho que denomina logradouro público a Rua Carlos Artur Mendonça dos Santos, a artéria pública que tem início na alça de acesso à Rodovia RJ 140, sob a ponte Deputado Wilson Mendes e término na Rua Odílio Joaquim Antunes, localizada no Bairro ponta do Ambrósio. Foi o mesmo Aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e Votação Única** o Requerimento nº 046/2017, de iniciativa do Vereador Ediel Teles que Requer seja concedida Moção de Aplausos a Dra. Luciana Correa Coelho. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e Votação Única** o Requerimento nº 047/2017 de iniciativa do Vereador Ediel Teles que Requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Elziane de Jesus Ribeiro Batalha. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Fim da Ordem do Dia** passou o **Senhor Presidente às EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Verificado o livro de inscrição, assomou a tribuna o Vereador Zezinho que externou a sua satisfação com o projeto que vem sendo desenvolvido pelo funcionário Fausto, pedindo ao Assessor Parlamentar que leve ao Secretário de Educação os seus agradecimentos, bem como solicita que leve à ele a solicitação para que intervenha diretamente junto ao Prefeito no sentido de que sejam feitas obras emergenciais na Escola Manoel Martins, que está em



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

péssimo estado de conservação, causando sérios riscos àquelas crianças. O Vereador se reportou às colocações do Senhor Presidente com relação a verificação junto ao setor Jurídico, do número de quórum nas votações das leis complementares, conforme havia dito na sessão passada, que acredita ser a medida correta a ser tomada pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 03 de Outubro, às 10,30 hs. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 28 de Setembro de 2017. (dois mil e dezessete) x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente -**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos**  
**- Vice Presidente -**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**- 1º Secretário -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**- 2ª Secretária -**